



AUTORIZATÁRIA: SAM BUSINESS CONSULTORIA EIRELI, uso específico e transitório, a título precário, de 1/3 do Estacionamento (área norte) do Estádio Serra Dourada, para realização do evento LUAN SANTANA, no dia 24 de julho de 2022 - **com encerramento a 00h.**

VIGÊNCIA: 10 a 30 de julho de 2022.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER, Goiânia, 21 de julho de 2022.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 319545

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA N. 190/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202217576002790.

(...)

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HUGLEIBE SOARES BASTISTA**, portador do CPF n. 042.987.471-58, **para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 37/2022**, cujo objeto é AUTORIZAÇÃO DE USO, para uso específico e transitório, a título precário, de 1/3 do Estacionamento do Estádio Serra Dourada, para realização do Show LUAN SANTANA, no dia 24 de julho de 2022 - **com encerramento a 00h.**

(...)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLICA-SE.

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 319551

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, através da Comissão de Licitação, torna público a homologação do resultado da Tomada de Preços nº 07/2022 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, NAS DIMENSÕES 48 X 30 M (ÁREA DE 1.440,00 M²) COM INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA, DRENAGEM, ALAMBRAÇÃO E ILUMINAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE PLANALTA-GOÍÁS., nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8.666/93, conforme documentação contida no processo SEI 202117576005813. **Resultado: deserta.**

Goiânia, 27 de julho de 2022.

Patrícia de Castro Cavalcante
Presidente da CPL

Protocolo 319557

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0682, DE 26 DE JULHO DE 2022

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202200002086774, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade o Subtenente PM 26.275

JOSE PEREIRA DOS SANTOS, titular do CPF nº 478.362.881-53, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 1006/2021/SSP, publicada no Diário Oficial nº 23.702, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 319419

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 003/2022, Disputa Geral, cujo objeto é: Veículo tipo SUV. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.comprasnet.go.gov.br até o dia 15/08/2022 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Neruze de Jesus Magalhães - Pregoeira da SSP

Protocolo 319473

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº. 58/2022 - SSP - Processo nº. 202200007013690 - O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Art. 1º Designar** a servidora pública **ELIANE BEPPU DE OLIVEIRA FERNANDES**, inscrita no **CPF/MF n.º 934.394.821-20**, ocupante do cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do quadro de pessoal efetivo da Polícia Civil, para exercer a função de **Gestor do Contrato n.º 76/2022 - SSP (00031890706)**, firmado por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e a empresa **INSTITUTO DE PSICOLOGIA E CONTROLE DO STRESS MARILDA EMMANUEL NOVAES LIPP LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF n.º 71.755.177/0001-46**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de Congresso de Capacitação em Saúde Mental para a equipe da Seção de Psicologia (SEPSI) da Divisão de Proteção à Saúde do Servidor da Polícia Civil, pelo período de vigência de 12 meses. **Art. 2º Designar** a servidora pública **ALINE CARVALHO RESENDE PEDRO**, inscrita no **CPF/MF n.º 838.479.361-15**, ocupante do cargo de Analista de Gestão Governamental, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para exercer a função de **Gestor Substituto** do presente contrato. **Art. 3º** A servidora pública **ALINE CARVALHO RESENDE PEDRO**, também fica designada como **Fiscal do Contrato supracitado**. **Art. 4º** Os servidores designados exercerão as funções de Gestor e Fiscal do Contrato durante o período em que o ajuste estiver vigente. **Art. 5º** Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o **Gestor** ora designado deverá: a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; g) manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato; h) verificar a qualidade dos materiais e/ou dos